

O uso do FGTS no consórcio de imóveis movimentou R\$ 136,28 milhões nos quatro primeiros meses de 2026. No período, 1.547 consorciados-trabalhadores utilizaram parcial ou totalmente seus saldos nas contas do Fundo para diferentes finalidades dentro dos grupos de consórcio imobiliário, segundo dados do Gepas/Caixa.

O levantamento considera participantes de grupos de consórcios de imóveis que recorreram ao FGTS para pagar parcelas, quitar débitos, ofertar valores em lances ou complementar créditos. Para quem deseja entender melhor as possibilidades de uso do recurso, a ABAC também explica [como e quando usar o FGTS no consórcio de imóveis](#), com orientações sobre as principais finalidades permitidas.

Entre as modalidades de utilização, a aquisição de imóvel pronto concentrou o maior número de operações no acumulado de janeiro a abril de 2026. Foram 769 consorciados-trabalhadores que usaram o saldo do FGTS com essa finalidade. Em seguida, aparece a amortização de saldo devedor, com 550 utilizações no período.

Uso do FGTS tem diferentes finalidades

Além da compra de imóvel pronto e da amortização, o FGTS no consórcio imobiliário também foi utilizado para outras finalidades. De janeiro a abril, houve 143 operações para liquidação de saldo devedor e 85 utilizações para aquisição de imóvel em construção.

Na prática, esses dados mostram que o saldo do FGTS pode cumprir diferentes papéis na jornada do consorciado. Para alguns trabalhadores, o recurso ajuda a viabilizar a compra do imóvel. Para outros, contribui para reduzir ou quitar obrigações assumidas no grupo de consórcio, favorecendo a organização financeira ao longo do contrato.

O uso do FGTS no consórcio de imóveis é uma alternativa relevante para quem deseja transformar o saldo acumulado ao longo da vida profissional em parte do planejamento para aquisição da casa própria. Por isso, antes de utilizar o recurso, é importante verificar as regras aplicáveis, as condições previstas para cada finalidade e a documentação necessária.

Quer saber mais sobre as possibilidades de utilização do Fundo de Garantia no consórcio imobiliário? Acesse a [cartilha da ABAC sobre FGTS no consórcio de imóveis](#) e confira as orientações para usar o recurso no planejamento da casa própria.

Fonte: ABAC, em 19.06.2026